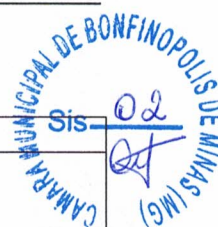




CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretária Executiva

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. (Aquisição de disco rígido, padrão hd ssd capacidade 240gb. E divisor HDMI 1x4 bivolt full HD 4K 2.0V Splitter

3. ESPECIFICAÇÕES:

3.1. (Aquisição de disco rígido, padrão hd ssd capacidade 240gb., interface sata III 6gb/s e Sistema Operacional Windows 11 professional ssd e divisor HDMI 1x4 bivolt full HD 4K 2.0V Splitter)

Descrição/Especificação	Quant.	Valor unit.	Valor total
Disco rígido, padrão hd ssd; capacidade 240gb; interface sata III 6gb/s; fator de forma 2.5"; 7mm, - leitura 545 mb/s, gravações 465mb/s, c/cabo Sata III desktop 30 cm incluso, garantia de 12 meses.	5	R\$	R\$
SSD WD Green, 240GB, M.2, Leitura 545MB/, Interface* M.2 2280: SATA III 6 Gb/s - Seq. Leitura até (MB/s): 545	3	R\$	
DIVISOR HDMI 1x4 bivolt full HD 4K 2.0V Splitter	1	R\$	R\$

4. JUSTIFICATIVA:

Com a atualização e o aperfeiçoamento dos programas de computador (softwares), os componentes físicos (hardware) foram ficando obsoletos e não conseguiram acompanhar essa evolução, sendo o HD o que mais demorou a se modernizar. O SSD (disco de estado sólido) possui várias vantagens em relação ao HD (disco rígido), dentre as quais podemos destacar 3 fundamentais, que são: - Menor consumo de energia - Pelo menos 3 vezes mais rápido - Maior durabilidade. E devido a alta demanda dos trabalhos legislativos faz-se necessária a aquisição dos mencionados SSD. Com relação o divisor HDMI é necessário para dividir as imagens que são jogadas nas televisores do plenário, uma vez que o existe foi danificado.

5. LOCAL:

5.1. O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, na rua Dom Elizeu, 51, centro Bonfinópolis de Minas – MG, no horário de funcionamento das 12hs a 18hs.

6. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 75, II da Lei 14.133

Artigo 14 e 15 da Portaria 26 de 26 de maio de 2023.

7. Dotação orçamentária

01.01.01.01.031.0101.4004.3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 49

8. DESPACHO CONCLUSIVO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

BONFINOPOLIS DE MINAS (MG)
Sis 03
[Handwritten signature]

Considerando o objeto e o valor da despesa, a contratação poderá se processada de forma direta, com dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ATESTE DO PRODUTO:

Nome: Marlon Duarte Maciel	Matricula: 83
OBS: o ateste será acompanhado pelo Lucas Nunes Brandão prestador de serviços à Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas	

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 16 de junho de 2023

Brandão
VANI CAETANO DA SILVA
Matricula Funcional nº 37

11. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, *27* de *junho* 2023

Marcos Matos da Silva
MARCOS MATOS DA SILVA
Presidente